

## Artigo 18.º

**Gestão do sistema de controlo da assiduidade**

1 — Compete, em especial, à unidade orgânica responsável pela gestão do sistema de controlo da assiduidade:

- Emitir, registar, substituir e cancelar os cartões de identificação do pessoal objeto do presente regulamento;
- Organizar e manter o sistema de registo automático de assiduidade e de pontualidade dos trabalhadores em funções no respetivo serviço;
- Esclarecer com prontidão as eventuais dúvidas;
- Suspender o registo da assiduidade dos trabalhadores no período em que lhes tenha sido autorizada licença.

## CAPÍTULO IV

**Disposições finais**

## Artigo 19.º

**Infrações**

O uso fraudulento do sistema de controlo da assiduidade e de pontualidade, bem como o desrespeito pelo cumprimento do presente regulamento, constitui infração disciplinar em relação ao seu autor e ao eventual beneficiário.

## Artigo 20.º

**Disposições finais**

1 — O presente Regulamento revoga o Regulamento de Horário de Trabalho em vigor na DGE.

2 — O presente Regulamento de Horário de Trabalho entra em vigor no 1.º dia útil do mês seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e nos n.ºs 5 e 12 do artigo 8.º ter entrado em vigor por força do estipulado no artigo 12.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3 — As dúvidas, ou casos omissos, que venham a surgir na aplicação do presente Regulamento, são resolvidos por despacho do dirigente máximo.

4 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplicam-se as disposições estabelecidas na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, demais legislação conexa, bem como constantes dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis.

207455268

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã****Despacho n.º 16407/2013**

Por despacho da Diretora deste Agrupamento de Escolas, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do Despacho n.º 4776/2012, de 4 de abril da Diretora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril de 2012, foram homologados os contratos referentes ao ano letivos 2012/2013 dos docentes com Contrato a Termo Resolutivo, celebrado nos termos da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, decorrente de procedimento concursal, previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de fevereiro e contratação de escola efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de fevereiro:

Grupo	Nome
520	Carla Maria Ferreira de Almeida.
260	Daniel Augusto dos Santos.
930	Diana Oliveira Santos.

Grupo	Nome
910	Jorge Leonel de Jesus Carvalho.
350	Júlia Maria Torneiro Amaral.
910	Leonel Monteiro Reis.
999	Liliana Patrícia Martins Rebelo.
290	Maria Luisa Alves Carrola Guerra.
620	Mauro Tibério Martins Bento.
620	Nuno Mota Alves Miranda.
620	Pedro Miguel da Silva Malainho.

6 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Carina Duarte Dias Fernandes Franco*.

207454296

**Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha****Aviso n.º 15320/2013**

Nos termos do disposto na alínea c) n.º 1 do artigos 251.º e 254.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008 de 11/9 e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente em exercício neste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Publicação no <i>Diário da República</i>
<b>Pessoal Não Docente</b>		
Deolinda Margarida Oliveira Ramos.	Assistente Operacional	08-05-2013
Maria de Fátima Oliveira Marques Coelho.	Assistente Operacional	08-04-2013
<b>Pessoal Docente</b>		
António Augusto Ferreira Quaresma.	Professor . . . . .	14-11-2013
Cândida Dantas Gomes . . . . .	Professor . . . . .	09-12-2013
Eduardo Marques Ferreira dos Santos.	Professor . . . . .	08-04-2013
José Manuel de Oliveira Tavares.	Professor . . . . .	08-03-2013
Maria Conceição Bastos Pereira Gonçalves.	Professor . . . . .	14-11-2013
Maria Ondina Frias Pereira Almeida.	Professor . . . . .	14-11-2013

9 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Albérico Tavares Vieira*.

207456742

**Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, Barcelos****Aviso n.º 15321/2013**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 /02, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente em exercício neste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Nome	Categoria/grupo	Índice	Data efeito
Sérgio Augusto Natividade Miranda Veiga . . . . .	Professor — Grupo 430 Economia e Contabilidade . . . . .	299	01-09-2012
Maria Natália Macedo Vale Carvalho . . . . .	Professora — Grupo 110 1.º Ciclo Ensino Básico. . . . .	340	01-10-2012